



DECRETO Nº 2988, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

RA,
n o

de R\$97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais) destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)				97.600,00
02 05 01	DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA			
217	04.123.0002.2011.0000	Manutenção do Departamento Financeiro e Tesouraria		17.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 09 05	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA			
3520	15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública		100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	100107	Serv. de Coleta, Transp. Residuos Solido		
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS			
1459	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas		80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

1445	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100

01
110000

TESOURO
GERAL

Anulação (-)

-97.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 2888 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI Nº 28

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos